



SEGURANÇA NO TRABALHO

# Serviços de Segurança no Trabalho

## Enquadramento e Objetivos

**“O trabalhador tem direito à prestação de trabalho em condições que respeitem a sua segurança e a sua saúde, asseguradas pelo empregador...”**

(Artigo 5º da Lei nº 102/2009)

A organização dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação legal imposta a todas as organizações pela Lei da Prevenção e Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei nº 102/2009) com o objetivo de comprometer o empregador a assegurar aos seus trabalhadores condições de segurança e saúde em todos os aspetos relacionados com o trabalho.

Mais do que uma obrigação legal a organização destes serviços é uma oportunidade para a empresa reduzir os custos a curto, médio e longo prazo e aumentar a sua produtividade.

Uma das modalidades que pode ser adotada é a modalidade de **Serviços Externos** em que o empregador contrata os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho a entidades externas, que, à exceção de instituições integradas no Serviço Nacional de Saúde, carecem de autorização para o exercício dessa atividade, emitida por organismo competente – Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

As atividades no domínio da Segurança no Trabalho podem ser organiza-

das em conjunto ou separadamente das atividades de Saúde no Trabalho. Independentemente disso, os dois serviços devem atuar em conjunto e de forma proactiva na prevenção e controlo dos riscos profissionais.

A VLM foi a primeira empresa do distrito de Aveiro a obter a autorização para a prestação de serviços externos na área de Segurança no Trabalho, contando já com uma larga experiência nesta área.

Mais recentemente alargou o âmbito dessa prestação de serviços, sendo agora **autorizada para vários setores de atividade e para quase todas as atividades de risco elevado.**

## 01 Cumprimento das obrigações legais

---

## 02 Aumento da competitividade e da produtividade

---

## 03 Prevenção / redução de acidentes de trabalho e doenças profissionais

---

## 04 Redução de custos (com paragens de produção, seguros, sinistralidade, doenças profissionais, absentismo e rotação de trabalhadores)

---

## 05 Aumento da satisfação e motivação dos trabalhadores e outras partes interessadas

---

## 06 Melhoria da imagem da organização

---

### Metodologia

---

A VLM propõe, para a organização dos serviços de Segurança no Trabalho, uma abordagem simples que assenta em atividades consideradas essenciais para garantir a prevenção dos riscos profissionais e promover a segurança e saúde dos trabalhadores, tais como:

- Organização dos elementos necessários às notificações e participações obrigatórias;
- Levantamento e análise dos requisitos legais aplicáveis à organização no âmbito da SST;
- Diagnóstico às condições de SST;
- Avaliação dos riscos profissionais;
- Elaboração de programas de prevenção de riscos profissionais;
- Controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos;
- Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual;
- Definição de procedimentos para a atuação em caso de emergência, incluindo planos específicos de combate a incêndios, evacuação das instalações e primeiros socorros;
- Levantamento e organização dos meios de prevenção e proteção disponíveis para a resposta a emergência;
- Realização de simulacros para testar e adequar os procedimentos de atuação definidos;
- Registo e investigação de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Organização dos elementos estatísticos relativos à SST;
- Levantamento das necessidades de sinalização de segurança e emergência;
- Coordenação e acompanhamento de inspeções e auditorias internas;
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho;
- Formação e informação;
- Organização da consulta e participação aos trabalhadores e seus representantes;
- Complemento das atividades de segurança no trabalho com as atividades de saúde no trabalho.

O desenvolvimento destas atividades é assegurado regularmente nas instalações da empresa por técnicos superiores de segurança no trabalho, durante o tempo considerado necessário em função da dimensão e complexidade da organização.

Os ensaios no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho são realizados em parceria com:

